DECRETO Nº2.351 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.409, de 21 de dezembro de 2017, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$109.800,00 (cento e nove mil oitocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.01 – Procuradoria Jurídica
02.01.01 – Procuradoria Jurídica
02.01.01.02 – Judiciária
02.01.01.02.062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
02.01.01.02.062.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.01.01.02.062.0011.2011 – Manutenção da Procuradoria Jurídica
02.01.01.02.062.0011.2011 – 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais
F: 14 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 70.100,00

02.08 – Secretaria Municipal de Finanças
02.08.02 – Reserva e Encargos
02.08.02.28 – Encargos Especiais
02.08.02.28.846 – Outros Encargos Especiais
02.08.02.28.846.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.08.02.28.846.0011.2029 – PASEP
02.08.02.28.846.0011.2029 – 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
F: 111 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 38.300,00

02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 – Saúde
02.12.01.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.12.01.10.302.0047 – TFD – Tratamento Fora do Domicílio
02.12.01.10.302.0047.2211 – Manutenção Transporte Público de Saúde
02.12.01.10.302.0047.2211 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F: 286 - FR: 102 – Receitas de Impostos e de Transf. de Imp. Vinc. à Saúde.....R$ 1.300,00

02.18 – Secretaria Municipal de Meio Amb., Agrop., Agric. e Apoio as Associações
02.18.01 – Secretaria de Meio Ambiente, Agrop., Agric. e Apoio as Associações
02.18.01.20 – Agricultura
02.18.01.20.606 – Extensão Rural
02.18.01.20.606.0012 – Convênios de cooperação entre Município
02.18.01.20.606.0012.2047 – Convênio EMATER
02.18.01.20.606.0012.2047 – 3.3.50.41.00 – Contribuições
F: 595 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 100,00
TOTAL.....R$109.800,00

Art. 2º - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.01 – Procuradoria Jurídica
02.01.01 – Procuradoria Jurídica
02.01.01.02 – Judiciária
02.01.01.02.062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
02.01.01.02.062.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.01.01.02.062.0011.2011 – Manutenção da Procuradoria Jurídica
02.01.01.02.062.0011.2011 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
F: 15 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 400,00
02.01.01.02.062.0011.2011 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F: 16 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 400,00
02.01.01.02.062.0011.2011 – 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais
F: 20 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 23.700,00

02.02 – Controladoria Interna
02.02.01 – Controladoria Interna
02.02.01.04 – Administração
02.02.01.04.124 – Controle Interno
02.02.01.04.124.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.02.01.04.124.0011.2012 – Manutenção da Controladoria
02.02.01.04.124.0011.2012 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F: 26 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 400,00

02.03 – Secretaria Municipal de Governo
02.03.01 – Secretaria de Governo
02.03.01.04 – Administração
02.03.01.04.122 – Administração Geral
02.03.01.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.03.01.04.122.0011.2013 – Manutenção da Secretaria de Governo
02.03.01.04.122.0011.2013 – 3.3.50.41.00 – Contribuições
F: 33 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 400,00
02.03.01.04.122.0011.2013 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
F: 34 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 800,00
02.03.01.04.122.0011.2013 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F: 35 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 400,00
02.03.01.04.122.0011.2013 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F: 36 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 300,00
02.03.01.04.122.0011.2013 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F: 38 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 1.000,00

02.03 – Secretaria Municipal de Governo
02.03.02 – Gabinete do Prefeito
02.03.02.04 – Administração
02.03.02.04.122 – Administração Geral
02.03.02.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.03.02.04.122.0011.2014 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
02.03.02.04.122.0011.2014 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F: 43 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 42.300,00
02.03.02.04.122.0011.2014 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

F: 44 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 3.200,00
02.03.02.04.122.0011.2014 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F: 46 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 35.100,00

02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 – Saúde
02.12.01.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.12.01.10.302.0047 – TFD – Tratamento Fora do Domicílio
02.12.01.10.302.0047.2211 – Manutenção Transporte Público de Saúde
02.12.01.10.302.0047.2211 – 3.3.90.46.00 – Auxilio-Alimentação
F: 290 - FR: 102 – Receitas de Impostos e de Transf. de Imp. Vinc. à Saúde.....R$ 1.300,00

02.18 – Secretaria Municipal de Meio Amb., Agrop., Agric. e Apoio as Associações
02.18.01 – Secretaria de Meio Ambiente, Agrop., Agric. e Apoio as Associações
02.18.01.20 – Agricultura
02.18.01.20.608 – Promoção da Produção Agropecuária
02.18.01.20.608.0094 – Produzir no Campo
02.18.01.20.608.0094.2311 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
02.18.01.20.608.0094.2311 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F: 560 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 100,00
TOTAL.....R$109.800,00

Art. 3º - Altera as Leis 1.408 de 21 de dezembro de 2.017 - PPAG 2.018-2.021 e Lei Municipal 1.391/17 – LDO, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 28 de dezembro de 2018.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I